



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 003/2021

"Altera os Anexos I, III, e IV do Plano Plurianual 2018/2021, relativo ao exercício de 2021."

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º- Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual 2020, os anexos I, III, e IV do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 2.877, de 19 de setembro de 2017 e que fazem integrante desta Lei.

Artigo 2º- Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 28 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal